



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO
PRETO/BAHIA E A EMPRESA FAMED
COMERCIO DE MADICAMENTOS
LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, **FAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.895.292/0001-04, com endereço na Avenida Brasil nº 160, Centro, Formosa do Rio Preto, Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditivo de prazo, oriundo do Pregão Presencial n.º 028/2021, Processo Administrativo n.º **051/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

Aquisição parcelada, de EPIs, produtos de higienização, desinfecção e suportes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, a fim de maximizar as medidas preventivas no combate ao COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo, tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato nº 052/2021, firmado em 11 de junho de 2021, que tem vigência até 31/12/2021, através deste termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato, que é de **RS 7.827,00 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor início do contrato	Valor consumido	Quant Consumida	Saldo Atual (quant)	Saldo atual (RS)
1	Dispenser de álcool em gel 800 ml na cor branca	Unid .	10	69,00	690,00	345,00	5	5	345,00
2	Álcool gel antisséptico para as mãos 70° INPM 5L	Unid .	60	55,00	3.300,00	1.650,00	30	30	1.650,00
3	Álcool gel antisséptico para as mãos com válvula 70° INPM 500ml	Unid .	60	13,00	780,00	390,00	30	30	390,00
4	Álcool Líquido 70° Antisséptico 1L	Unid .	120	9,00	1.080,00	540,00	60	60	540,00
5	Bota impermeável cano curto PVC para EPI	Par	6	140,00	840,00	-	0	6	840,00
6	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras Folha Simples c/ 1000 folhas	Pct	100	5,04	504,00	252,00	50	50	252,00
7	Repelente Spray 200 ml	Unid .	60	11,00	660,00	275,00	25	35	385,00
8	Repelente aerosol 200 ml	Unid .	70	15,00	1.050,00	375,00	25	45	675,00
9	Máscara Descartável Tripla Proteção Facial 50 Unidades	Cx	60	50,00	3.000,00	1.500,00	30	30	1.500,00
10	Pulverizador 500 ml	Unid .	50	15,00	750,00	150,00	10	40	600,00
11	Touca Descartável com Elástico - Pacote com 100 un	Pct	40	14,00	560,00	210,00	15	25	350,00
12	Termômetro Infravermelho Digital	Unid .	8	50,00	400,00	100,00	2	6	300,00
Total					13.614,00	5.787,00			7.827,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo



Melissa Júnio Dias
Fiscal de Contas
Data 005/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto (BA), 30 de dezembro de 2021

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

Nora Filício M. Miranda Araújo

FAMED COMERCIO DE MADICAMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]

CPF nº 563 962 60/15

[Assinatura]

CPF 501542735-20

[Assinatura]
Melissa Camilo Dias
Fiscal de Contratos
Portaria 005/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO REFERENTE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL

CONTRATO Nº 052/2021

Processo Administrativo Nº 051/2021

Modalidade: Dispensa Nº 028/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: FAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.895.292/0001-04, com endereço na Avenida Brasil nº 160, Centro, Formosa do Rio Preto – BA.

OBJETO: Aquisição parcelada, de EPIs, produtos de higienização, desinfecção e suportes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, a fim de maximizar as medidas preventivas no combate ao COVID-19

Finalidade: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato acima mencionado, prorroga-se o seu prazo de vigência de acordo com que dispõe a **CLÁUSULA SEGUNDA**, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original.

Vigência: Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 30/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara